



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 242/2020secp

Brasília, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Conselheira Maria Cristiana Ziouva

Presidente do Fórum Permanente de Gestão e Carreira do Judiciário do CNJ

Brasília – DF

Assunto: encaminha para o Fórum de Gestão e Carreira do Judiciário a pauta inicial de reivindicações dos servidores do PJU

Senhora Conselheira,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, encaminhar pauta de reivindicações aprovada pela categoria em suas instâncias de decisão, apresentando as de caráter mais urgente, sem prejuízo de outras a serem abordadas e desenvolvidas nesta e em futuras oportunidades.

Caracterização dos problemas estruturais e orçamentários - atravessamos um grave momento em que os serviços públicos são profundamente atacados num sistemático e intenso processo de desmonte do Estado, que ainda luta para se manter atuante como realizador de Direitos Sociais conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, e verificamos que a premissa fundamental de prestação de serviços e realização de direitos vem paulatinamente sendo suplantada pela política de extrema restrição de investimento no setor público. Lutamos contra o sucateamento dos órgãos e vimos com tristeza e indignação quando os recursos orçamentários para gasto com pessoal foram asfixiados pelas severas políticas de congelamento orçamentário e redução de investimento, efeitos da EC 95 e Lei 173/2020, causados pelo Governo Federal por sua aplicação de modelo fiscal restritivo, focado na redução



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

de gastos públicos, nas privatizações dos serviços e vendas das empresas públicas, com transferência dos serviços para a iniciativa privada.

Em meio ao caos da pandemia, o Governo Federal busca acelerar medidas que levem ao fim dos serviços públicos, apresentando a PEC 32/2020 - Reforma Administrativa, acrescidas das PEC 186/19 e PEC 188/19, que buscam extinguir toda e qualquer estrutura de Carreira e Relações de Trabalho, típicas de um modelo de serviço público que seja impessoal, eficiente, transparente e ético.

As modalidades em debate nas PEC's supracitadas promovem o fim da perspectiva do direito à Carreira, previsto na CF/88 em seus artigos 37 e 39, bem como criam situações de extrema vulnerabilidade nas relações de trabalho ao propor novos vínculos trabalhistas que não o RJU (Regime Jurídico Único), baseados em relações frágeis de terceirização, quarteirização, entre outras. Traz de volta o fantasma do patrimonialismo e da promiscua relação entre o público e o privado, retirando de vez a regra da impessoalidade que permite com que governos passem e as instituições públicas permaneçam em pleno funcionamento para os cidadãos independentemente das ideologias que perpassam os governos do período.

É imprescindível a busca de soluções para resistir, atravessar e suplantar, esse momento tão grave e destrutivo por que passamos. O Poder Judiciário por ser guardião da nossa Constituição Federal é constantemente atacado por aqueles que pretendem vê-la definitivamente desfigurada, enterrada, e transformada em uma colcha de retalhos sem valor, pois precisam de um Judiciário sem efetividade, frágil e inacessível aos que buscam lutar por seus direitos.

Dessa forma, faz-se necessário um Poder Judiciário forte, acessível e democrático, que seja para os brasileiros e as brasileiras uma casa de acolhimento e análise justa de pleitos, de reestabelecimento e garantia de direitos, com fortalecimento da soberania. Um Judiciário capaz de impedir as injustiças advindas das relações assimétricas e abusivas entre os que detêm poder e os que não o possuem, entre os que possuem as maiores concentrações de renda e patrimônio e



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

os que estão na base da pirâmide e abaixo da linha da pobreza, entre os que possuem os meios de produção e os trabalhadores e trabalhadoras que esperam ter seus direitos trabalhistas garantidos.

O Judiciário que queremos e precisamos deve ser amplamente discutido, debatido com a sociedade e internamente com os Servidores e Magistrados. Para isso, faz-se necessário desenvolver ações para o seu fortalecimento e para isso é imprescindível a valorização interna do seu quadro de agentes públicos, bem como um processo robusto de organização da gestão de pessoas e das carreiras que possam manter em funcionamento a estrutura do Poder Judiciário da União, frente aos ataques que visam o fim desse Poder.

É necessário debater urgentemente o Poder Judiciário Que Precisamos, sob a ótica das questões estruturais, e orçamentárias pelas quais estamos passando para criar alternativas aos impasses e limitações estruturais e orçamentárias.

A Fenajufe realizará, em conjunto com os sindicatos filiados, um amplo debate sobre o Poder Judiciário Que Precisamos e encaminhará ao Fórum as posições extraídas da categoria, para discutir e elaborar proposições de atualização das novas normas legais e infralegais que estruturam a Gestão de Pessoas e a Carreira dos servidores do PJU.

O Fórum torna-se então uma ferramenta de significativo valor para as administrações do Poder Judiciário da União e para os servidores e servidoras que aguardam soluções para antigos e novos problemas, instituindo-se num espaço permanente de diagnóstico e elaboração de medidas de adequação e aprimoramento, aplicação das soluções encontradas e avaliação de resultados obtidos, de forma a manter processos dinâmicos, coerentes com as necessidades institucionais e os anseios dos servidores e servidoras do PJU, expressados na pauta inicial da Fenajufe que apresentamos abaixo:



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

1. Política Salarial - uma das reivindicações prioritárias da categoria, a política salarial é uma pauta que demanda tratamento urgente. Neste sentido, a Fenajufe requer a realização de estudo detalhado do Orçamento de Pessoal do Poder Judiciário, projeções para os próximos anos, alternativas de incremento orçamentário frente aos limites impostos pela EC 95 e pela Lei 173/2020 para produção de proposta de Política Salarial e alternativas de valorização dos cargos da Carreira;

2. Alteração do requisito de escolaridade do Cargo de Técnico Judiciário para Nível Superior - importante reivindicação dos trabalhadores do Poder Judiciário a mudança do requisito de escolaridade para ingresso no cargo de técnico judiciário do PJU. Tal pleito tem forte respaldo funcional, histórico, jurídico e político. A elevada complexidade das atribuições, aliada à altíssima responsabilidade que reveste o cargo sustenta a necessidade da reestruturação pretendida. Assim, a Federação reivindica que seja enviado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei alterando o requisito de escolaridade para o nível superior para a investidura no cargo de Técnico Judiciário do PJU;

3. Reenquadramento dos Auxiliares Judiciários para o Nível Intermediário – Reivindica-se o encaminhamento imediato de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para concretização de relevante e urgente medida, para que todos os servidores do PJU ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário sejam reenquadrados para nível intermediário e seja corrigida esta injusta distorção ocorrida na interpretação da Lei 11.416/2006;

4. Carreira Judiciária – Estabelecimento de estudos sobre a carreira judiciária como instrumento de gestão, atualização dos processos de trabalho em função das inovações tecnológicas e alternativas de modernização e valorização dos cargos como típicos de Carreira de Estado;

5. Políticas específicas de valorização de cada cargo - técnicos e analistas judiciários, agentes de segurança, oficiais de justiça e servidores das áreas de apoio especializado, incluindo os de tecnologia da informação;



6. Garantia aos servidores que complementaram os requisitos exigidos, até 18/01/95, ao recebimento na aposentadoria da vantagem prevista no art. 193 do RJU;
7. Acumulação da GAE com VPNI aos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal (Art. 193 RJU); regramento e padronização do valor da indenização de transporte aos oficiais de justiça de todo país, com reajustes periódicos;
8. 13,23% - TEMA 1061 STF (RE 1.208.032/DF) - Assegurar o reajuste de 13,23% aos servidores do PJU, pois o mesmo tem previsão legal (Lei 13.317/2017);
9. Regramento para ocupação de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão;
10. Acumulação de GAE e GAS com Função Comissionada e Cargos em Comissão para cargos de Direção dos próprios Oficiais de Justiça e Agentes de Segurança, assegurando, nestes casos, que não recebam um valor menor se na “atividade-fim” estivessem;
11. Regulamentação da estrutura da Polícia Judicial;
12. Adicional de Qualificação;
13. GAS na Aposentadoria
14. Estabelecer estudos sobre atualização das estruturas de mobilidade na carreira;



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

15. Trabalho Remoto, Teletrabalho, Inovações Tecnológicas e mudanças no processo de trabalho com impactos na Carreira;
16. Incremento orçamentário os planos de saúde de gestão própria e reajuste da parcela paga pela União;
17. Quitação de passivos devidos à categoria;
18. Combate ao assédio moral e sexual; e
19. Combate a todas as formas de discriminação contra pessoas de grupos historicamente excluídos ou prejudicados (mulheres, negros, deficientes, homossexuais, transgêneros, dentre outros).

Respeitosamente,

Roberto Policarpo Fagundes
Coordenador de Administração e
Finanças

Fernando de Assis Freitas
Coordenador de Administração e
Finanças